

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 775 – Quarta - feira, 18 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.486, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

“Altera o Decreto nº 2.485, de 16 de março de 2020”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 2.485, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Cria o Comitê de Acompanhamento e Gestão da evolução do Coronavírus (COVID-19) no Município de Queimados, composto pelo:

- a) Prefeito;
- b) Secretário Municipal de Saúde;
- c) Secretário Municipal de Assistência Social;
- d) Secretário Municipal de Educação;
- e) Secretário Municipal de Administração;
- f) Câmara Municipal de Queimados, através da Comissão de Saúde e Comissão de Políticas Públicas, Turismo, Esporte e Direito do Cidadão.

Parágrafo único – Caberá ao Comitê o acompanhamento semanal da evolução da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a fim de estabelecer os ajustes necessários às medidas temporárias tomadas até a presente data.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 360/20. EXONERAR** o servidor **JOSE FERNANDO GOMES LUCAS**, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 18/03/2020.

**PORTARIA Nº 361/20. NOMEAR LIVIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE CAMPOS FERREIRA**, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Enfermagem, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 18/03/2020.

**PORTARIA Nº 362/20. DESIGNAR** a servidora **LIVIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE CAMPOS FERREIRA**, Coordenador da Divisão de Enfermagem, símbolo CC4, SEMUS, para responder pelo CETHID – Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados a contar de 18/03/2020.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- a epidemia de COVID-19 (coronavírus) e a prevenção quanto à transmissão no Estado do Rio de Janeiro;
- as orientações dadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e pela Prefeitura de Queimados;

**RESOLVE:**

**ATO Nº 001/SEMUCTUR/2020**

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades desenvolvidas nas oficinas e cursos livres oferecidos à população pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo